

REQUERIMENTO

A Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

DIANA DA SILVA CARVALHO inscrito sob o CPF Nº [REDACTED] vem respeitosamente à presença de V.Sa. requerer expedição de dispensa de DBIA, conforme resolução do CONSEMA N 46 DE 2022, para atividade de OVINOCAPRINOCULTURA localizado NA LOCALIDADE ESPINHEIRO, conforme elementos constantes das informações nos documentos em anexo.

Batalha – PI, 13 de fevereiro de 2025.

Declara, outrossim, que conhece a legislação ambiental e demais normas pertinentes ao licenciamento requerido, comprometendo-se a respeitá-la.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO



DIANA DA SILVA CARVALHO
Proprietário

Prefeitura Municipal de Batalha - PI
CNPJ: 06.553.903/0001-86
Protocolo Geral Nº [REDACTED]
Recebido em: 13/02/2025
Responsável